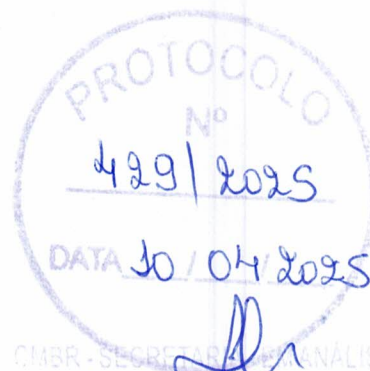




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

“Altera a denominação de via publica urbana e da outras providencias”

Autoria: Vereador Armandinho Penélis.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Altera denominação da Rua Abaeté, localizada no Bairro Santa Amélia, que passará a ser denominada **“LUARA SEVERINA DOS SANTOS”**

Art. 2º. - O poder Executivo, após a promulgação desta lei, de torna-la publica, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Naturgy, Águas do rio, Casa lotéricas, Light S.A e Câmara dos diretores lojistas, bem como efetuar, caso haja a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

“Altera a denominação de via publica urbana e da outras providencias”

Autoria: Vereador Armandinho Penélis.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

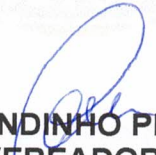
Art. 1º. - Altera denominação da Rua Abaeté, localizada no Bairro Santa Amélia, que passará a ser denominada **“LUARA SEVERINA DOS SANTOS”**

Art. 2º. - O poder Executivo, após a promulgação desta lei, de torna-la publica, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Naturgy, Águas do rio, Casa lotéricas, Light S.A e Câmara dos diretores lojistas, bem como efetuar, caso haja a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR